INDICAÇÃO Nº 453/2021
Data: 09 de agosto de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, execute melhorias com a readequação da estrada rural da Linha Guará, numa extensão aproximada de 900 metros, permitindo que referido trajeto seja posteriormente pavimentado com pedras irregulares.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão deste Vereador para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Viação e Serviços Públicos, a executar melhorias com a readequação da estrada rural da Linha Guará.

A melhoria pretendida visa atingir uma extensão de aproximadamente 900 metros lineares, permitindo, inclusive, que referido trajeto seja posteriormente pavimentado com pedras irregulares até atingir a divisa com o Município de Quatro Pontes.

Em tempo, cumpre ressaltar que o trecho em questão registra grande tráfego de veículos pesados, utilizados no transporte de produtos agropecuários. E a situação atual da estrada está prejudicando toda a coletividade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, o que beneficiará diretamente os produtores rurais que residem na Linha Guará e nas proximidades, assim como os profissionais que atuam no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agrícola e agropecuária.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de agosto de 2021.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador